

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

CURSO DE PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA

EDITAL N. 01/2014

Bebedouro, 21 de março de 2014

Acham-se abertas, nos termos da Instrução n.º 001/2003, instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFAFIBE, de conformidade com seu Título IV, Programa de Monitoria, as **inscrições ao Processo Seletivo Simplificado** para seleção de monitores para as disciplinas do curso de Produção Sucroalcooleira descritas no item 1.3 do presente edital, para o exercício de atividades de auxílio ao docente, para o período de um semestre letivo, de acordo com os requisitos e condições a seguir determinados.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA E DISCIPLINAS DE PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA

1.1 O programa de monitoria tem por finalidade propiciar ao aluno do Curso de Produção Sucroalcooleira o desenvolvimento de atividades de auxílio ao docente, como montagem e execução de aulas práticas, elaboração de material didático-pedagógico, levantamento bibliográfico, iniciação científica, auxílio didático aos colegas e outras ações sob coordenação do professor responsável.

1.2 Ao monitor compete: a) entregar relatório das atividades realizadas durante a monitoria, de acordo com a Instrução 001/2003 – CONSEPE; b) auxiliar os professores em atividades didático-científicas; e c) auxiliar os professores na preparação de trabalhos práticos, resolução de exercícios, etc., compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

1.3 A monitoria será realizada por aluno regularmente matriculado no Curso de Produção Sucrialcooleira do Centro Universitário UNIFAFIBE, de acordo com as vagas disponíveis nas seguintes disciplinas do Curso:

Período	Disciplinas	Vagas
3º	Microbiologia Aplicada	01
3º	Tecnologia da Fabricação do Açúcar I	01
5º	Tecnologia da Fabricação do Etanol II	01
5º	Pont. Cont. Pr. Fab. Aç. Alc: Perdas Industriais	01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 21/03/2014 a 28/03/2014, através de e-mail enviado à Coordenação do curso de Produção Sucrialcooleira (producaosucroalcooleira@unifafibe.com.br), anexando a Ficha de Inscrição de Monitoria.

2.2 Cada aluno poderá se inscrever somente em uma disciplina.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário “Ficha de Inscrição de Monitoria”, indicando a disciplina para qual quer concorrer à vaga de monitor.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 De acordo com a Instrução n.º 001 – CONSEPE, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Produção Sucrialcooleira do Centro Universitário UNIFAFIBE;

4.1.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, ou, para ingressantes, a nota obtida no Processo Seletivo da Graduação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para monitoria será realizado de acordo com critérios estabelecidos pelo docente de cada disciplina.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site, a partir do dia 02/04/2014.

6.2 Ao final do período, mediante apresentação de Relatório de Atividades, o aluno receberá Certificado de Monitoria.

Prof^a Dr^a Adriana Paula Fuzeto
Coordenadora de Produção Sucoalcooleira